

Agora que você já foi aprovado na Análise de Crédito, chegou a hora de escolher como irá utilizar a sua carta:

Utilização do Crédito

Indicação do Bem:

Veículo 0km: Dispensa o envio do Laudo Cautelar

Veículo Semi Novo: Limitado a 10 anos de uso a contar do ano de fabricação e será obrigatório o envio do Laudo Cautelar

Se o valor do veículo escolhido, for menor que a carta de crédito, você pode:

- Amortizar o saldo devedor antecipadamente.
- Utilizar 10% para pagamento de despesas do seu bem.

Tarifas de Faturamento

Após a escolha do veículo, a próxima etapa será o pagamento da **Tarifa de Faturamento**, o valor da tarifa é de: 1% do valor do crédito (limitado a R\$1.500,00) conforme anexo II do regulamento: Tabela de Valores.

O boleto poderá ser solicitado através do preenchimento da solicitação de autorização de faturamento ou dos seguintes canais:

- Central de Atendimento (**4090-1255** Capitais e regiões metropolitanas ou **0800 016 8255** Demais localidades)
- E-mail (atendimento@consorciotoyota.com.br)
- Rede de Concessionárias
- Portal do Consorciado

Checklist Documentação

Faturamento Pessoa Física

- Laudo Cautelar (Somente veículo Semi Novo)
- Formulário de Solicitação de Autorização de Faturamento
- Contrato de Alienação (Assinado via Docusign ou Autenticado com Firma Reconhecida)
- Veículo Usado:
Quando adquirido por um estabelecimento PJ, apresentar NF e ATPV (DUT);
Quando adquirido por pessoa física, apresentar ATPV (DUT);



Faturamento Pessoa Jurídica

- Contrato Social Atualizado e Completo
- Comprovante de Inscrição - CNPJ
- Cópia do documento de identificação legível do sócio majoritário, frente e verso (RG, CPF, CNH)
- Laudo Cautelar (Somente veículo Semi Novo)
- Formulário de Solicitação de Autorização de Faturamento
- Contrato de Alienação (Assinado via Docusign ou Autenticado com Firma Reconhecida)
- Veículo 0km apresentar Nota Fiscal
- Veículo Usado:
Quando adquirido por um estabelecimento PJ, apresentar NF e ATPV (DUT);
Quando adquirido por pessoa física, apresentar ATPV (DUT);



Encaminhar as documentações legíveis e digitalizadas/foto ao e-mail:

documentos@consorciotoyota.com.br

Informações Complementares

- Veículos com histórico de leilão, sinistrado ou com chassi remarcado/recuperado não serão aceitos.
- Veículos blindados: A garantia deverá ser 20% superior ao saldo devedor da cota e possuir certificado de blindagem.
- A Administradora se resguarda ao direito de solicitar eventual vistoria ou documentos adicionais.
- Não serão aceitos veículos Pesados (Ex: Caminhões, Ônibus) e motocicletas e que tenham sido de propriedade de pai, mãe, filhos(as), cônjuge ou que seja ou tenha sido de propriedade da empresa no qual seja sócio ou acionista, de propriedade dos sócios ou acionistas ou de sua propriedade nos últimos 12 (doze) meses conforme previsto no Regulamento.
- O processo de faturamento será iniciado após a confirmação da assinatura da Proposta de Adesão